

Guarapari, 11 de março de 2021.

De: Assessoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 766/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2021

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO E DA COMUNICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVAM AȚIVIDADES COM PESSOAS

PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir em Pauta

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição:

PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA PAUTA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Próxima Fase: Para Leitura

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

